

Secretaria de
Estado do
Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA

ATO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de solicitação para a aquisição de refil de filtros para bebedouros, destinadas a atender às necessidades imediatas da Secretaria de Estado do Governo-SEGOV, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (evento nº 000016077395) e visando atender as necessidades desta Secretaria.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II estabelece que é dispensável de licitação os “serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”, ou seja, se o valor do objeto a ser contratado for de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) pode ocorrer a dispensa da realização do procedimento licitatório.

No caso do presente processo, a menor cotação para contratação do objeto foi de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), emitido pela empresa **FABIO FELIPE NASCIMENTO JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.962.667/0001-57, ou seja, dentro do limite autorizado para dispensa de licitação, conforme acima indicado.

Outrossim, estão inseridos neste processo a Programação de Desembolso Financeiro/PDF (evento nº 000016266855), com status liberada e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Titular desta Pasta (evento nº 000016284560).

Destarte, justifica-se que esta aquisição seja efetuada com base na legislação mencionada, tendo em vista as razões alhures expostas.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, em Goiânia, 03 de novembro de 2.020.

GUSTAVO MELO DE ALENCAR BUENO

Presidente CPL

MARIA ÁGUEDA SILVA

Membro

TÂNIA MARIA DE MELO E SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MELO DE ALENCAR BUENO**, Gerente, em 04/11/2020, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DE MELO E SILVA**, Pregoeiro (a), em



04/11/2020, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AGUEDA SILVA, Membro de Comissão**, em 04/11/2020, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016294647** e o código CRC **C251C6FC**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR (32)3201-5627



Referência: Processo nº 202000042001441



SEI 000016294647